

PORTARIA N.º 096, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de Diária Especial, aos servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes, para condução de veículo de transporte coletivo, aos locais citados, no final de semana compreendido entre os dias 11 e 12 de fevereiro de 2017, sendo:

Data	Funcionário	Matrícula	Destino	Secretaria Solicitante
12/02/2017	Darci Leonardo Hassemer	13/2-1	Nova Santa Rosa - PR	Assistência Social
12/02/2017	Vili Leomar Baumgardt	553/3-1	Toledo - PR	Educação e Cultura

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
10 de fevereiro de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito do Município